



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 69, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Designa para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes do Comitê de Ética e Integridade, referenciados no Art. 2º da [Resolução GP n. 241, de 25 de julho de 2022](#).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 241, de 25 de julho de 2022](#), que regulamenta o Comitê de Ética e Integridade, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO que as eleições dos membros relacionados nos incisos III e XVI ocorrerá de 15/01 a 09/02, conforme [Edital](#) publicado em 15.01.2024

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar a descontinuidade das atividades do Comitê de Ética e Integridade

RESOLVE:

Art. 1º Designa para o mandato atual da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2024/2025, os integrantes do Comitê de Ética e Integridade, referenciados no Art. 2º da [Resolução GP n. 241, de 25 de julho de 2022](#):

I Rosemary de Oliveira Pires Afonso, desembargadora indicada pelo presidente do Tribunal;

II - Luciana de Carvalho Rodrigues, magistrada indicada pela coordenadora do Comitê

III- Ronaldo Antônio de Brito Junior, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Amatra3);

IV - Keila Andrade Alves Rubiano, servidora indicada pela Presidência;

V - Rômulo Soares Valentini, representante da Corregedoria;

VI - Juliana Corrêa Ramos, representante da Diretoria-Geral;

VII - Telma Lúcia Bretz Pereira, representante da Diretoria Judiciária

VIII Júnia Paula Fernandes de Oliveira, servidora indicada pelo coordenador do colegiado temático local de Acessibilidade e Inclusão;

IX - Luciana Correa Cruz Hahne, representante da Secretaria de Governança e Estratégia;

X- Luziane Maria Ribeiro Neff, representante da Secretaria da Ouvidoria;

XI - Mariana Cavallini Horta, representante da Escola Judicial;

XII - Bruno Pereira Boaventura Torrozo, representante da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas;

XIII - Ciwannyr Machado de Assumpção, representante da Secretaria de Saúde;

XIV - Joana D'Arc Carvalho Guimarães, servidora indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal em Minas Gerais (Sitraemg);

XV - Fernanda Mara Souza Marques, colaboradora terceirizada;

XVI - Camila Freitas Gomes, estagiária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente